



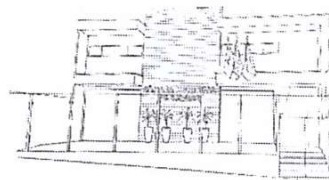
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

J BRASIL SISTEMAS LTDA

1º TERMO ADITIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO COM SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NIVEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS E A EMPRESA J. BRASIL SISTEMAS LTDA.

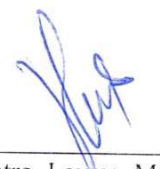
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.092.071/0001-90, sediada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, CEP 37200-238, representada por seu presidente Sr. **UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº MG 20.769.726 e inscrito no CPF sob nº 007.533.636-74 e, de outro lado, a empresa **J. BRASIL SISTEMAS LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.973.722/0001-01, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rondon Pacheco, nº 635, sala 409, Bairro Tabajaras, CEP. 38.400-242, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JADERSON PEREIRA TAVARES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 039.951.168-76, tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 344/2022, Pregão Eletrônico nº 022/2022, e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo supra citado, bem como as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

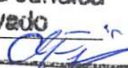
CONSIDERANDO a manifestação da empresa J. BRASIL SISTEMAS LTDA., endereçada à Presidência desta Casa Legislativa, requerendo a prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 049/GPUCR/LSD, requerendo parecer sobre a possibilidade e legalidade de prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2023;

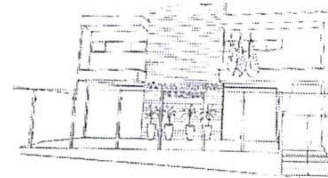
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/AJ/MFL, opinando pela possibilidade de prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2023;


Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais
CEP: 37.200-238 / (35) 3821-6140
www.lavras.mg.leg.br



Câmara Municipal de Lavras
Assessoria Jurídica
Aprovado
OAB Nº 

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna desta Casa Legislativa nº 003/2024/CCML/JLSA, opinando pela regularidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/GPUCR/LSD, determinando a elaboração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2023;

CONSIDERANDO a fundamentação contratual respectivamente insculpida na Cláusula Décima Primeira – Item 11.2 do Contrato Administrativo nº 001/2023..

RESOLVEM, mediante as cláusulas e condições a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme previsão contratual insculpida na Cláusula Décima Primeira – Item 11.2 do Contrato Administrativo nº 001/2024, passando a vigorar de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro do ano de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo decorrerá de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Lavras, Minas Gerais.

Assim, CONTRATANTE e CONTRATADA em pleno acordo, perante duas testemunhas, juntamente ao visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Lavras, 28 de fevereiro de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Lavras
CONTRATANTE

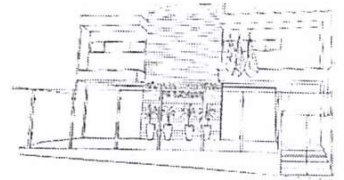




Câmara Municipal de Lavras
Assessoria Jurídica
Aprovado

CAB Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



J. BRASIL SISTEMAS LTDA.
Jaderson Pereira Tavares
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATANTE

Nome: Dr. Lauriano Resende Barbosa
Cargo: Diretor Geral
CPF: 100.375.216-08

Pela CONTRATADA

Tiago megale Sobrinho

Nome: Tiago megale Sobrinho
Cargo: Gerente Técnico
CPF: 090.573.836-11

Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais
CEP: 37.200-238 / (35) 3821-6140
www.lavras.mg.leg.br

Câmara Municipal de Lavras
Assessoria Jurídica
Aprovado
DAB Nº



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.639463/2022-95

APÓLICE Nº

0775.06.7.086-6

CONTROLE Nº

10174334

ENDOSSO Nº

4.975-0

PROPOSTA Nº

65 1017433-4

SEGURADO : CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ENDEREÇO : AV PEDRO SALES, 542 - CENTRO - LAVRAS/MG CEP: 37200-238

CNPJ/CPF : 19.092.071/0001-90

TOMADOR : J BRASIL SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO : AV AVENIDA RONDON PACHECO, 635 - TABAJARAS - UBERLANDIA/MG CEP: 38400-242

CNPJ/CPF : 12.973.722/0001-01

CORRETOR : SONNER CORRETORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

SUSEP: 79874J SUSEP OFICIAL: 202056190

TELEFONE 34 32910300

TIPO DE ENDOSSO : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 11.345,00	03/03/2024	28/02/2025

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado prorroga-se sua vigência a partir de 03/03/2024 até 28/02/2025, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/ 2023.

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo Tomador no objeto do contrato nº 001/2023 para locação de sistemas integrados de gestão pública para o município de Lavras, envolvendo a prefeitura municipal, a Câmara Municipal de Lavras e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, compreendendo instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento, com serviço de computação em nuvem para cada um dos dos relacionados neste edital.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC.PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e

SÃO PAULO, 26 DE MARÇO DE 2024

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 131bd11c930e1fa Data e Hora: 26/03/2024 11:38

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 26/03/2024 11:38

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7023c1fc0e493d1c Data e Hora: 26/03/2024 11:38

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.06.7.086-6	10174334	4.975-0	65 1017433-4

SEGURADO : CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ENDEREÇO : AV PEDRO SALES, 542 - CENTRO - LAVRAS/MG CEP: 37200-238

CNPJ/CPF : 19.092.071/0001-90

TOMADOR : J BRASIL SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO : AV AVENIDA RONDON PACHECO, 635 - TABAJARAS - UBERLANDIA/MG CEP: 38400-242

CNPJ/CPF : 12.973.722/0001-01

Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023000607750070866 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.06.7.086-6	10174334	4.975-0	65 1017433-4

SEGURADO : CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ENDEREÇO : AV PEDRO SALES, 542 - CENTRO - LAVRAS/MG CEP: 37200-238

CNPJ/CPF : 19.092.071/0001-90

TOMADOR : J BRASIL SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO : AV AVENIDA RONDON PACHECO, 635 - TABAJARAS - UBERLANDIA/MG CEP: 38400-242

CNPJ/CPF : 12.973.722/0001-01

s de seguro.

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 11.345,00	R\$ 179,36

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	11.345,00
Prêmio Líquido.....: R\$	179,36
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	05/04/2024	R\$ 179,36

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

serviços supracitados corresponde ao montante de R\$ 3.456.453,78 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DATA: 13/03/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 051/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 207/2022. PARTES: Município de Lavras e a empresa QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 163/2021 – CONCORRENCIA 003/2021. Constitui objeto do presente aditamento o reajuste do contrato no valor de 507.844,40 (quinhentos e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) conforme pactuado entre as partes, segundo o índice de correção IPCA (IBGE), de aproximadamente 5,060520%, passando o valor global do contrato de R\$ 10.035.419,34 (dez milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 10.543.263,74 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). DATA: 14/03/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 050/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 57/2023. PARTES: Município de Lavras e a empresa PROMECON – PROJETOS, MEDIÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 326/2022 – CONCORRENCIA 012/2022. Constitui objeto do presente aditamento o reajuste do contrato no valor de 21,358,65 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais, sessenta e cinco centavos) conforme pactuado entre as partes, segundo o índice de correção INCC (FVG), de aproximadamente 3,4879% (três vírgulas quarenta e oito por cento), passando o valor unitário do contrato de R\$ 1.095.545,70 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Para R\$ 1.116.904,35 (um milhão, cento e dezesseis mil, novecentos e quatro reais, trinta e cinco centavos). DATA: 15/03/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 045/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 59/2022. PARTES: Município de Lavras e a empresa CENTRO DE EQUOTERAPIA DE LAVRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 67/2022 – PREGÃO 037/2022. As partes, de comum acordo, pactuam a prorrogação da vigência do contrato nº 59/2022, a partir de 04 de abril de 2024 e término previsto para 04 de abril de 2025. Fica restabelecido o saldo

originalmente pactuado com os reajustes que porventura houver. DATA: 10/03/2024.

Prefeitura Municipal de Lavras/MG. Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024. Menor preço por item. Registro de Preços para aquisição de teste rápido para dengue NSI e teste rápido nasofaringe para COVID, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência, anexos deste edital. Recebimento das propostas até às 10:00hs do dia 02/04/2024. Abertura da proposta comercial: às 10:15hs. do dia 02/04/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site www.lavras.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou Portal Nacional de Compras Pública - PNCP Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

Prefeitura Municipal de Lavras/MG. Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 42/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2024. Maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo). Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis com fornecimento contínuo e fracionado. Recebimento das Propostas: até às 10h00min do dia 01/04/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 01/04/2024 às 10h15min no portal de compras públicas, site abaixo. O Edital poderá ser retirado no site no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br; www.lavras.mg.gov.br ou Portal Nacional de Compras Pública - PNCP Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

Câmara Municipal de Lavras

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS. EXTRATO CONTRATUAL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, celebrado com a empresa J. BRASIL SISTEMAS LTDA, CPNJ nº 12.973.722/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme previsão contratual insculpida na Cláusula Décima Primeira – Item 11.2 do Contrato Administrativo nº 001/2023, passando a vigorar de 29 de fevereiro a 28 de fevereiro do ano de 2025. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lavras.